



Protocolo de Intenções

entre

World Vegetable Center

e

Universidade Federal de Lavras

I. As Partes

O presente Protocolo de Intenções é firmado e executado por:

O **World Vegetable Center**, cuja sede principal está situada em Shanhua, Tainan, Taiwan, representado por seu **Diretor-Geral, Dr. Marco C.S. Wopereis**, doravante referido como **WorldVeg**, e

A **Universidade Federal de Lavras**, localizada em Lavras, Minas Gerais, Brasil, representada por seu **Diretor de Relações Internacionais, Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros** e doravante referida como **UFLA**.

WorldVeg e **UFLA** são doravante denominados individualmente como “Parte” e, em conjunto, como as “Partes”.

II. Preâmbulo

CONSIDERANDO que o WorldVeg, legalmente conhecido como o Centro Asiático de Pesquisa e Desenvolvimento de Hortaliças (AVRDC), é uma organização global sem fins lucrativos que trabalha no combate à pobreza e à desnutrição por meio da promoção da produção de hortaliças nutritivas. O Centro atua na Ásia e na África, com o objetivo de melhorar a diversidade de hortaliças, promover cadeias produtivas sustentáveis, incentivar dietas saudáveis e desenvolver iniciativas com impacto. Por meio de parcerias, os rendimentos e a renda de pequenos agricultores são aumentados, enquanto a pesquisa acerca de germoplasma de hortaliças e linhas de melhoramento para resistência e benefícios nutricionais é realizada. O Centro possui expertise na implementação e teste de inovações para melhorar a produção segura de variedades de hortaliças aprimoradas, aumentar a diversidade alimentar, reduzir as perdas pós-colheita, gerar empregos, fortalecer o crescimento de PMEs ao longo da cadeia produtiva das hortaliças e promover a agricultura sustentável em todo o mundo, de forma que os pequenos agricultores possam aumentar o fornecimento de hortaliças nutritivas para os consumidores.

CONSIDERANDO que a UFLA é uma instituição de destaque no ensino superior no Brasil, dedicada ao fomento de pesquisa, inovação e formação, desempenhando um papel fundamental na aproximação entre o meio acadêmico e a indústria, capacitando os estudantes com informação, conhecimento, habilidades práticas, e competências que aumentam sua empregabilidade e potencial empreendedorismo nos mercados nacional e global. Comprometida com o intercâmbio de conhecimento e habilidades, a UFLA tem grande interesse em firmar parcerias com programas acadêmicos e iniciativas de pesquisa ao redor do mundo. Através de colaborações estratégicas com instituições de pesquisa globais como a World Vegetable Center, a Universidade busca promover a inovação tecnológica, aprimorar a gestão cooperativa e apoiar o crescimento de negócios sustentáveis.

PORTANTO, com o objetivo de fortalecer sua colaboração conjunta em áreas de interesse comum, e aproveitando suas vantagens comparativas, complementaridades e sinergias em direção aos objetivos compartilhados de ampliar a capacidade de pesquisa para a transformação do setor agrícola, segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza, criação de empregos, serviços de extensão e crescimento de empresas de PMEs, as Partes chegaram a um entendimento mútuo conforme estabelecido neste Protocolo de Intenções.

III. Escopo e Áreas de Colaboração

O propósito deste Protocolo é estabelecer o entendimento que permitirá às Partes colaborar com o

objetivo geral de transformar a pesquisa científica no setor agrícola, aprimorando a segurança alimentar e nutricional, fortalecendo a resiliência climática, promovendo a conservação da biodiversidade, reduzindo a pobreza, criando empregos, fortalecendo os serviços de extensão e impulsionando o crescimento do empreendedorismo de PMEs.

The ultimate objective of this collaboration is to contribute to the achievement of the sustainable development goals (SDGs), in particular SDG1 reducing rural and urban poverty, SDG2 enhancing food and nutrition security, SDG 4 Quality Education, SDG5 gender equality and empowerment, SDG8 improving sustainable economic growth and decent employment, SDG 12 responsible consumption and production, and SDG13 combating climate change.

A **WorldVeg** e a **UFLA** irão colaborar nas seguintes áreas:

1. **Colaboração em pesquisa e desenvolvimento** A UFLA e a WorldVeg concordam em colaborar no desenvolvimento, implementação e supervisão de iniciativas conjuntas de pesquisa e desenvolvimento, com foco em áreas de interesse mútuo, especialmente em cooperativas agrícolas e no agronegócio. Isso incluirá a mobilização conjunta de recursos e esforços para a realização das atividades acordadas.
2. **Intercâmbio de pessoal e capacitação:** Ambas as instituições irão explorar oportunidades para o intercâmbio de pessoal e especialistas, de forma mutuamente benéfica, para promover o compartilhamento de experiências, conhecimento científico e avanços tecnológicos.
3. **Compartilhamento de conhecimento e publicações conjuntas:** As Partes irão cooperar no intercâmbio de conhecimento científico e informações por meio de diversos meios, incluindo publicações científicas, visitas institucionais, séries de artigos e trabalhos, com o objetivo de promover, por meio de liderança, discussões acadêmicas e industriais sobre assuntos críticos relacionados ao desenvolvimento de cooperativas agrícolas e sistemas alimentares sustentáveis.
4. **Treinamentos conjuntos, workshops e apoio à pesquisa estudantil:** A UFLA e a WorldVeg irão colaborar na organização de eventos, workshops e simpósios para aprimorar os esforços de capacitação. Além disso, as duas instituições irão iniciar um programa de intercâmbio, que incluirá a recepção de cientistas, doutorandos e mestrands, alinhado com as metas da UFLA e a abordagem de Ciência Aberta da WorldVeg.
5. **Co-criação de programas para implementação em conjunto:** A UFLA e o WorldVeg irão trabalhar juntos para projetar e implementar programas que estejam alinhados com suas metas compartilhadas em pesquisa científica, agronegócio e sustentabilidade. Esses programas irão aproveitar os pontos fortes de ambas as instituições para gerar o máximo impacto e escalabilidade.
6. **Coleta de dados e análise para o desenvolvimento de políticas e programas:** As Partes irão colaborar no planejamento de pesquisas, coleta e análise de dados para o avanço da ciência e para gerar insights baseados em evidências sólidas que irão direcionar a criação de políticas, programas e o planejamento de currículos voltados para o desenvolvimento do movimento cooperativo.
7. **Parceria para mobilização de recursos e apoio a programas:** As Partes irão empreender a mobilização conjunta de recursos para apoiar a pesquisa, iniciativas de extensão comunitária e quaisquer outros programas de interesse mútuo.

8. **Inclusão de parceiros adicionais:** As Partes concordam em envolver outros parceiros estratégicos em atividades conjuntas sempre que necessário, a fim de melhorar o impacto e a efetividade da colaboração.
9. **Implementação de Projetos e Atividades Específicas:** Quando necessário, a UFLA e o WorldVeg poderão estabelecer acordos subordinados, como Cartas de Acordo ou Contratos, para definir os termos e responsabilidades na implementação de projetos específicos, programas ou atividades no âmbito desta colaboração.

IV. Implementação e Gestão

Este Protocolo de Intenções não é legalmente vinculativo e não implica em compromissos financeiros entre as Partes. Na implementação, cada Parte será orientada pela disponibilidade de recursos, incluindo recursos financeiros, para quaisquer atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas no futuro.

Este Protocolo de Intenções deverá ser complementado por acordos específicos, incluindo planos de trabalho e orçamentos, a serem desenvolvidos conjuntamente, que descrevem de forma mais específica as atividades a serem realizadas no âmbito desta colaboração, e que podem originar-se de qualquer das partes, mas que exigirão a aprovação total de ambas as partes para sua implementação. As despesas incorridas sob este acordo serão financiadas de acordo com os suplementos a este acordo aprovados por ambas as partes.

V. Publicações e Direitos de Propriedade Intelectual

As Partes entendem que as futuras atividades relacionadas a este Protocolo podem gerar propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a, patentes, dados técnicos e direitos autorais. Ambas as Partes concordam que:

- 1) Os resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento colaborativas serão discutidos e publicados no interesse público, conforme acordado mutuamente, por meio de um Acordo Específico;
- 2) O resultado do trabalho cooperativo será publicado conjuntamente por cientistas/pessoal técnico das duas organizações e/ou com colaboradores/parceiros de outras organizações e países;
- 3) As Partes devem se empenhar para desenvolver e disseminar os resultados do trabalho colaborativo de forma amplamente acessível e útil para aqueles com poucos recursos nos países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que respeitam os direitos de propriedade intelectual dos parceiros e de terceiros;
- 4) Futuros Acordos Cooperativos assinados pelas Partes devem conter disposições específicas e arranjos sobre posse, compartilhamento e atribuição de propriedade intelectual, visando alcançar o maior impacto possível para os respectivos beneficiários e partes interessadas;
- 5) No caso de uma eventual troca de germoplasma entre as Partes, esta será conduzida de maneira consistente com todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura. Toda troca e distribuição de germoplasma deverá estar em conformidade com as leis apropriadas, incluindo as normas de quarentena, fitossanitárias e de biossegurança aplicáveis no momento da transferência.

VI. Efetividade

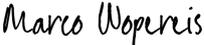
Este Protocolo de Intenções deverá ser assinado pelos representantes autorizados de ambas as Partes e entrará em vigor na data da última assinatura. Ele permanecerá válido por um período de

cinco (5) anos, salvo rescisão antecipada por uma das Partes mediante notificação por escrito à outra Parte de sua intenção de encerrar o Acordo, caso em que o Protocolo será encerrado seis (6) meses após a data da referida notificação. Este Protocolo de Intenções poderá ser renovado ou prorrogado mediante acordo mútuo entre as Partes e pela assinatura de um Termo Aditivo, o qual deverá ser formalizado em até sessenta (60) dias antes da data de finalização do Protocolo.

No caso de qualquer disputa, as Partes concordam em resolvê-la de boa-fé. Caso isso não seja possível, as Partes deverão escolher mutuamente uma terceira parte, um indivíduo com expertise na resolução amigável de conflitos internacionais, para atuar como mediador e solucionar as disputas com base na legislação dos dois países envolvidos. Fica acordado que o local de surgimento da disputa ou, caso haja uma obrigação a ser cumprida, o local de seu cumprimento, determinará a lei aplicável e o tribunal competente. Caso as Partes não consigam resolver a disputa, qualquer Parte poderá optar por encerrar este Protocolo de Intenções.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes abaixo assinadas firmaram este documento nas datas indicadas abaixo, em 2 (duas) vias de igual conteúdo e forma, sendo 1 (uma) em português e 1 (uma) em inglês, para os mesmos efeitos legais.

Por e em nome de:
World Vegetable Center (WorldVeg)

Signed by:

71818F2EB57A4FF...

Marco Wopereis
Diretor-geral

Data: April 1, 2025

Por e em nome de:
Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Assinado por:

093D1C90C1B7433...

Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros
Diretor de Relações Internacionais

Data: abril 2, 2025